

**DECRETO Nº 28/2024**

TRANSFERE O FERIADO MUNICIPAL DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2024 – SEGUNDA-FEIRA PARA O DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2024 – SEXTA-FEIRA, NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o feriado municipal do dia 28 de outubro do corrente ano, referente ao Dia do Servidor Público, que ocorrerá na próxima segunda-feira;

**DECRETA:**

**ART. 1º** Fica transferido o feriado municipal do dia 28 de outubro de 2024 – Dia do Servidor Público (segunda-feira) para o dia 1º de novembro de 2024 (sexta-feira), em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal.

**ART. 2º** As disposições do art. 1º não se aplicam às atividades consideradas essenciais e indispensáveis.

**ART. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó/PE, 23 de outubro de 2024.

**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA**

PREFEITO